

## Informação

### [Projeto de Resolução n.º 682/XIV/2.ª \(BE\)](#) -

Criação de um apoio específico para os artesãos financiado pela reafetação das verbas alocadas aos apoios concedidos ao abrigo do programa de promoção das artes e ofícios

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 02/12/2020

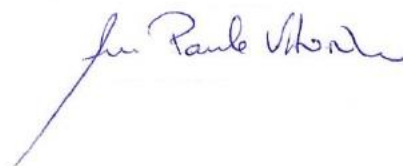
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de resolução n.º 682/XIV/2.<sup>a</sup>** (BE) - Criação de um apoio específico para os artesãos financiado pela reafetação das verbas alocadas aos apoios concedidos ao abrigo do programa de promoção das artes e ofícios -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 02 de outubro de 2020, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 07 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 02 de dezembro de 2020.
4. O Senhor Deputado José Soeiro (BE) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, que a iniciativa apresentada reporta-se ao artesanato e ao apoio previsto pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional para esta atividade. Lembrou que os artesãos do nosso país têm-se mobilizado no sentido de recolherem apoios com vista à manutenção da sua atividade seriamente afetada no contexto da pandemia, na medida em que não encontram resposta nos apoios existentes.
5. Referiu também que a verba orçamentada para o ano de 2020 não foi gasta pelas razões que são de todos conhecidas, lembrando, a este propósito, que a generalidade das feiras de artesanato foi cancelada. Referiu também que essas unidades de produção artesanal não receberam qualquer apoio este ano, tendo, por essa razão, dirigido uma petição à Senhora Ministra do Trabalho e Segurança Social a solicitar que esse apoio fosse reconvertido num apoio à produção.
6. Como até ao presente o Governo não deu qualquer resposta aos artesãos, esta iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE vem recomendar ao Governo que distribua a verba que estava orçamentada este ano pelas cerca de 2500 unidades de produção artesanal como forma de garantir a subsistência deste setor, na medida em que o encerramento ou desaparecimento desta atividade terá repercussões económicas

de relevo, nomeadamente a perda de rendimentos para milhares de trabalhadores e suas famílias.

7. A Senhora Deputada Cristina Sousa (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS saúda o Grupo Parlamentar do BE pela apresentação da iniciativa tendo em conta a importância e pertinência do grave problema que vive esta atividade. Embora reconhecendo a preocupação do Grupo Parlamentar do BE, o Grupo Parlamentar do PS considera a iniciativa extemporânea, porque o Governo já está a implementar as medidas necessárias para apoiar esta atividade através do Programa «Saber Fazer», onde estão previstas medidas para a salvaguarda desta atividade.
8. A Senhora Deputada Fernanda Velez (PSD) reportou-se aos graves problemas que os artesãos vivem fruto da pandemia que assola o País e cuja atividade tem sido seriamente atacada nos últimos meses, com a suspensão da comercialização de um vasto conjunto de bens em todo o País. Daí, disse, o Grupo Parlamentar do PSD acompanhar a preocupação do Grupo Parlamentar do BE na medida em que compete ao Governo evitar a todo o custo o desaparecimento deste setor de atividade.
9. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que, apesar das medidas a que fez alusão o Grupo Parlamentar do PS, há ainda uma série de situações que não foram resolvidas, havendo necessidade de adoção de outras que possam valer a determinadas situações particulares para que os artesãos possam ter apoio para continuação da sua atividade. Para o Grupo Parlamentar do PCP este projeto de resolução aponta já alguns caminhos, pelo que considera esta iniciativa pertinente na medida em que vem dar resposta a algumas situações que ainda não obtiveram uma solução.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 02 de dezembro de 2020

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Ana Paula Vitorino)**